



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OFÍCIO nº 07/2023 – GAB/PMC

Carutapera – MA, 03 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. **Zenith Ribeiro Fialho**
 Representante Legal da empresa
NIREUS PESCADOS EIRELI
 CNPJ nº 07.114.798/0001-41
 V AC A Emiliano Macieira A BR 135, nº 215, Itaqui Pedrinhas – Vila Collier.
 São Luís – MA. CEP 65.091-695.

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Prezado Sr. Representante,

Considerando que Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, onde se registram os preços, fornecedores, condições de fornecimento e órgãos participantes;

Considerando a **Ata de Registro de Preços nº 099/2022/CPL/PMSL/MA**, resultante do Pregão Eletrônico – SRP nº 053/2022 – CPL/PMSL/MA, Processo Administrativo nº 290-2097/2022, da **Prefeitura Municipal de São Luís – MA**, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe tipo Palombeta, Branquinha, Tilápia e Tambaqui, para atender as necessidades da SEMSA, especificados nos itens 01, 02, 07 e 08 do Anexo I – Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico nº 053/02022/CPL/PMSL/MA.

Pelo exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, na qualidade de Beneficiária da Ata de Registro de Preços supracitada, **AUTORIZAÇÃO** para adesão, nos termos da justificativa de vantajosidade e quantitativos especificados abaixo, não excedendo a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Peixe tipo Branquinha acondicionado em embalagens(sacos) plásticos de 2(dois) a 3(três) quilos resistentes e higiênico. Modelo/ Versão: SACO/IN NATURA	KG	50.000	R\$ 9,16	R\$ 458.000,00
07	Peixe tipo Tambaqui acondicionado em embalagens(sacos) plásticos de 2(dois) a 3(três) quilos resistentes e higiênico. Modelo/ Versão: SACO/IN NATURA	KG	37.500	R\$ 14,00	R\$ 525.000,00
VALOR TOTAL A SER ADERIDO (novecentos e oitenta e três mil reais)					R\$ 983.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO - ARP 099/2022/CPL/PMSL/MA

1 mensagem

CPL CARUTAPERA <cplcarutapera@gmail.com>

3 de fevereiro de 2023 às 15:25

Para: nireuspescadosrm@gmail.com

Prezado Sr. Representante,

Servimos do presente para encaminhar o **Ofício 07/2022/GAB/PMC/MA** referente a solicitação de autorização para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 099/2022/CPL/PMSL/MA**, resultante do Pregão Eletrônico – SRP nº 053/2022 – CPL/PMSL/MA, Processo Administrativo nº 290-2097/2022, da Prefeitura Municipal de São Luís – MA, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de peixe** tipo Palombeta, Branquinha, Tilápia e Tambaqui, para atender as necessidades da SEMSA.

Na oportunidade, caso delibere pela autorização, solicitamos ainda que sejam enviados à esta endereço de e-mail, juntamente com o **Ofício Resposta e Proposta da Empresa** nos quantitativos constantes no ofício de solicitação e nos preços registrados na ARP supracitada, os seguintes documentos de habilitação da empresa:

1. Qualificação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações; havendo consolidação do contrato social, apenas a última alteração devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição da última administração.
- b) No caso de sociedade civil, ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da Diretoria em exercício.
- c) Registro Comercial, no caso de empresa individual.

2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária.

4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa, mediante a:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, mediante a:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal.

6. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8. Qualificação econômico-financeira, comprovada mediante a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

b. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- I. Publicados em Diário Oficial ou;
- II. Publicados em jornal de grande circulação ou;
- III. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou;
- IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento ou;
- V. Por cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e IN RFB 1.679/2016.

8.1 Certificado de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade para

comprovar que o Contador responsável é habilitado e está em situação regular perante o seu Conselho.
9. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em papel timbrado da empresa.

11. **Qualificação técnica** comprovando aptidão para execução dos serviços em características, quantidade e prazos compatíveis com o objeto demandado, por meio da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seu sócio, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável.

Por fim, solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Carutapera

ATENÇÃO: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apagando-a. Agradecemos sua cooperação.

 **OFÍCIO 07-2022 - GAB - PMC - SOLICITAÇÃO PARA ADESÃO - À EMPRESA.pdf**
615K



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

OFÍCIO nº 08/2023– GAB/PMC

Carutapera – MA, 03 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. **Washington Ribeiro Viegas Netto**
Presidente da Central Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Luís
Rua Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Calhau.
São Luís - MA

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prezado Sr. Presidente,

Considerando que Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, onde se registram os preços, fornecedores, condições de fornecimento e órgãos participantes;

Considerando a **Ata de Registro de Preços nº 099/2022/CPL/PMSL/MA**, resultante do Pregão Eletrônico – SRP nº 053/2022 – CPL/PMSL/MA, Processo Administrativo nº 290-2097/2022, da **Prefeitura Municipal de São Luís – MA**, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe tipo Palombeta, Branquinha, Tilápia e Tambaqui, para atender as necessidades da SEMSA, especificados nos itens 01, 02, 07 e 08 do Anexo I – Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico nº 053/02022/CPL/PMSL/MA.

Pelo exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, na qualidade de Gestor da Ata de Registro de Preços supracitada, **AUTORIZAÇÃO** para adesão dos preços registrados à Beneficiária **NIREUS PESCADOS EIRELI**, nos termos da justificativa de vantajosidade e quantitativos especificados abaixo, não excedendo a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Peixe tipo Branquinha acondicionado em embalagens(sacos) plásticos de 2(dois) a 3(três) quilos resistentes e higiênico. Modelo/ Versão: SACO/IN NATURA	KG	50.000	R\$ 9,16	R\$ 458.000,00
07	Peixe tipo Tambaqui acondicionado em embalagens(sacos) plásticos de 2(dois) a 3(três) quilos resistentes e higiênico. Modelo/ Versão: SACO/ IN NATURA	KG	37.500	R\$ 14,00	R\$ 525.000,00
VALOR TOTAL A SER ADERIDO (novecentos e oitenta e três mil reais)					R\$ 983.000,00

Airton Marques Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO - ARP
099/2022/CPL/PMSL/MA**

1 mensagem

CPL CARUTAPERA <cplcarutapera@gmail.com>
Para: "comissaosrp@gmail.com" <comissaosrp@gmail.com>

3 de fevereiro de 2023 às 15:15

Prezado Sr. Presidente,

Servimos do presente para encaminhar o **Ofício 08/2022/GAB/PMC/MA** referente a solicitação de autorização para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 099/2022/CPL/PMSL/MA**, resultante do Pregão Eletrônico – SRP nº 053/2022 – CPL/PMSL/MA, Processo Administrativo nº 290-2097/2022, da Prefeitura Municipal de São Luís – MA, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de peixe** tipo Palombeta, Branquinha, Tilápia e Tambaqui, para atender as necessidades da SEMSA.

Na oportunidade, caso delibere pela autorização, solicitamos ainda que sejam enviados à esta endereço de e-mail, juntamente com o Ofício Resposta, os seguintes documentos do processo licitatório que originou a supracitada Ata:

1. Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 053/2022 – CPL/PMSL/MA;
2. Publicações do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico – SRP nº 053/2022 – CPL/PMSL/MA;
3. Termo de Adjudicação;
4. Parecer Conclusivo, se houver;
5. Termo de Homologação;
6. Ata de Registro de Preços nº 099/2022/CPL/PMSL/MA;
7. Publicação da ARP nº 099/2022/CPL/PMSL/MA;
8. Comprovante de Envio do Processo Administrativo nº 290-2097/2022 ao TCE-MA.

Por fim, solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carutapera**

ATENÇÃO: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apagando-a. Agradecemos sua cooperação.

**OFÍCIO 08-2022 - GAB - PMC - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO - À
PREFEITURA.pdf**

643K